Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março **ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

Fls: Nº 1

Proc. Nº 2229/2025

INDICAÇÃO Nº 2089/2025 IND

"Dispõe sobre a realização de estudo para a implantação do Programa "Creche Garantida" no município de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à Secretaria Competente, quanto à possibilidade de implantação do Programa "Creche Garantida", destinado a assegurar a oferta de vagas em creches para todas as crianças nascidas no município, a partir da notificação obrigatória dos nascimentos pelos hospitais e maternidades à Secretaria Municipal de Educação.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de outubro de 2025.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 15/10/2025

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se como objetivo de garantir o acesso das crianças às creches municipais desde o nascimento, promovendo organização, planejamento e igualdade de oportunidades para as famílias baruerienses. Com o Programa "Creche Garantida", os hospitais e maternidades públicos fariam a notificação eletrônica dos nascimentos diretamente à Secretaria de Educação, permitindo que o recém-nascido já seja inscrito no sistema municipal, assegurando vaga em creches próximas à sua residência. Essa medida representa um avanço importante na gestão da educação infantil, reduzindo filas de espera, facilitando o acesso das famílias ao serviço e promovendo maior eficiência no planejamento das unidades de ensino. Além disso, contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância, garantindo às crianças um início de vida com acolhimento, cuidado e educação de qualidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 13-OUT-2025 16:27 002662 1/2

Nº 115...